



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 169, DE 23 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. A **EXONERAÇÃO** dos Servidores Públicos abaixo elencados:

- I. ELIANE ALVES RORIZ FERREIRA, inscrita no CPF/MF 476.512.531-91, do Cargo de Assessor Intermediário 01 (AI1);
- II. GABRIELLY CRISTINA MEIRELES, inscrita no CPF/MF 058.456.031-10, do Cargo de Assessor Intermediário 14 (AI14).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 23 (vinte e três) dias do mês junho de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA